



PORTARIA Nº 037 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 008/2021 ao CONTRATO Nº 010/2019 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, para a prestação de serviços técnicos de cessão de uso de software destinado à atualização, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online.

Artigo 2º - Valor global de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), cujos pagamentos serão feitos mensalmente no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), até o dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, cujo primeiro pagamento será efetuado no mês de novembro de 2021 e assim sucessivamente nos meses subsequentes, através de boleto bancário e após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, com início no dia 27/09/2021 e término previsto para o dia 26/09/2022.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba “3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 24 de setembro de 2021.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ GERONIMO FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 24 de setembro de 2021.